



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 102 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15º, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do processo nº CD/111/90;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR nº 827/90, de 17 de setembro de 1990, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, gratificação aos docentes, abaixo relacionados, por participarem na execução do convênio firmado entre a UFMT e a FAE, no valor total de Cr\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos cruzeiros) referente ao mês de agosto/90.

NOME	VALOR CR\$
Niedja Maria Melo Luna	13.500,00
Roberto Vilela Veloso	11.100,00
Maria Auxiliadora Garcia de Oliveira	8.900,00
Paulo Afonso Rossignoli	8.900,00
Odívia Oliviera Rosa	8.900,00
Myrian Thereza Serra Martins	8.900,00
Maria das Graças de Assis Bianchini	6.500,00
Eliete Auxiliadora A. Ourives	6.500,00
Job Luna Bezerra	4.100,00
Márcio Gonçalo de Lima	4.100,00
Edemil Arruda de Jesus	4.100,00
Ivana Auxiliadora Ribeiro Boel	4.100,00
Beatriz Luiza Taques Garcia	4.100,00
Maria de Lourdes N. Magalhães	4.100,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da

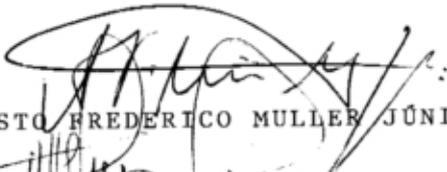


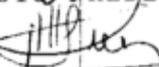
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

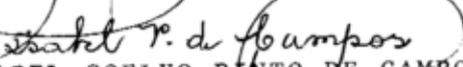
...

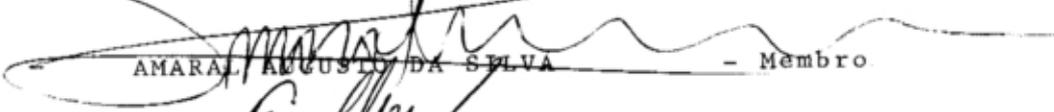
Fonte 281 - Receita de Convênios.

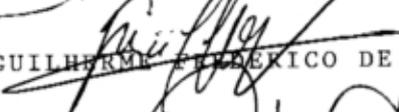
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 26 de setembro de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro